



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.515, DE 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 479.316,23 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 344905200000000000000000 – Equipamentos e material permanente
R\$ 190.193,46
Vínculo: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Em saúde
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 344905200000000000000000 – Equipamentos e material permanente
R\$ 189.122,77
Vínculo: 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0121 – Média e alta complexidade
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 333903900000000000000000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 100.000,00
Vínculo: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito..... R\$ 479.316,23

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º:

I - Superávit do vínculo 27550000 - Recursos de Alienação de
Bens/Ativos - Administração Direta..... R\$ 190.193,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

II - Excesso de arrecadação do vínculo 16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde..... R\$ 189.122,77

III - Excesso de arrecadação do vínculo 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS..... R\$ 100.000,00

Total do Crédito R\$ 479.316,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 17 DE JULHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 17.07.2025

Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete